O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N°338/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promova a limpeza do córrego localizado na rua Jacarézinho, em um terreno baldio ao lado do número 71, faça a verificação da possibilidade de fazer um cercamento na área e que também coloque uma placa informativa de “Proibido Jogar Lixo” no mesmo.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos com urgência o atendimento acima, por se tratar de um apelo dos moradores, que como já comprovado em uma chuva anterior, segue link do vídeo que comprova os fatos aqui mencionados “https://www.facebook.com/micheleemariana/posts/1975487122584088”, a manilha existente não é o suficiente para dar vazão em toda a água, alagando várias casas, duas delas inclusive com idosos e crianças residentes, por isso pedimos a limpeza deste córrego e da manilha que está obstruída com entulhos jogados por moradores irresponsáveis e matos que cresceram nas proximidades.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 01 de junho 2020.

APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao** em 02/06/2020 as 09:39:42.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=34867&c=W558KM.